



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Processo Administrativo Licitatório nº 011/2019 na modalidade Inexigibilidade nº 002/2019, Credenciamento nº 002/2019, o presente edital visa Credenciamento, por pessoa física ou jurídica, Este Edital tem por objetivo de CREDENCIAMENTO de serviços continuados de medicina do trabalho-controle de absenteísmo e perícias, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração no referido edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

6.3 - PARA PESSOA JURÍDICA

- h) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal;
- I) Certidão de Regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS);

X – DA CONTRATAÇÃO

10.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de seguridade social (INSS), o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e à Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Leia-se:

6.3 - PARA PESSOA JURÍDICA

- h) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal (CONJUNTA) que inclui Certidão de Regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social;

X – DA CONTRATAÇÃO
